



Instituto de Previdência dos Servidores Municipais  
de Santa Rita do Passa Quatro  
Estado de São Paulo  
**Rua Inácio Ribeiro**, 696 – Centro – CNPJ: 07.182.887/0001-25  
Fone/Fax.: (19) 3584 – 5044 ou 3582-3744.

## **PORTARIA Nº 02/2018**

**APOSENTA** Servidor Público Municipal

**JOSÉ ADOLFO DE GOBBI DA SILVA DIRETOR SUPERINTENDENTE**, do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Santa Rita do Passa Quatro – Santa Rita Prev, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

### **RESOLVE:-**

**APOSENTAR**, a pedido, por tempo e contribuição, a contar de 19 de janeiro de 2018, **RITA DE CASSIA SANTIN**, Servidora Pública Municipal, matr. 718, PIS/PASEP 1228956679-0, portadora do RG nº. 15 927 392 SSP/SP e do CPF nº 046.409.498-47, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, com proventos mensais integrais relativos ao padrão de vencimentos de seu cargo, sexta parte e direito adquirido com fundamento no art. 6º. , EC nº 41/2003, com direito à paridade.

### **PUBLIQUE-SE.**

Santa Rita do Passa Quatro, aos 19 de janeiro 2018.

José Adolfo de Gobbi da Silva  
Superintendente Santa Rita Prev